

PROJETO DE LEI N°

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSISTEN – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EVANGÉLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, Prefeito do Município de Anápolis sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública municipal à ASSISTEN – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EVANGÉLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.857.625/0001-32, situado na Rua Primavera Qd. 45 Lt.21, CEP 75060-420, Alexandrina, Anápolis-GO.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anápolis, 21 de Novembro de 2016.

*Gleimo Martins dos Anjos
Vereador
Líder do PTN*

JUSTIFICATIVA

A ASSISTEN – INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA EVANGÉLICA, fundada em 07 de Novembro de 1989, é uma Associação civil de direito privado com sede e foro nesta cidade de Anápolis, Estado de Goiás, sem fins econômicos que observará os princípios da legalidade.

Para cumprimento de suas finalidades como: Construir, manter, desenvolver ações culturais assistenciais, desenvolver trabalhos em prol da diminuição da desigualdade social através de projetos para beneficiar toda a comunidade local.

Pelo exposto, resta indubitável a importância da aprovação do presente projeto de lei, à aprovação.